



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLEND
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

Processo: 08032944320208152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe
promove **ALLAN CRISTIAN DOS SANTOS ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem
respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da
liquidação.**

para ciência do Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora
pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado
SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das
mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 7 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~